

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR**REQUERIMENTO****(DA SRA. MARINHA RAUPP)****Sra. Presidenta,**

Requeiro nos termos regimentais a Criação de Comissão Externa na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, em conjunto com a Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, para acompanhar a decretação de estado de calamidade pública do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em situação de calamidade pública decretada pelo Prefeito do Município de Ji-Paraná através do decreto nº 7545/GAB/PMJI/2003 e pelo decreto Estadual assinado pelo Governador Ivo Cassol conforme decreto nº 10461/11/04/2003, de acordo com a Carta Magna em seu art. 136.

A gravidade deu-se em razão de fortes chuvas que elevou o nível de águas do maior Rio do Estado, Rio Machado, de tal sorte, deixando toda a população prejudicada e em condições precárias.

A Cidade de Ji Paraná, a exemplo de outras do Estado de Rondônia, que desenvolveu-se ao longo da BR-364. Dessa forma a rodovia, além do tráfego normal, passou a receber todo o trânsito local com seus problemas particulares.

O seguimento em questão, é de vital importância para o Estado de Rondônia, que por ele escoar parcela considerável de sua produção econômica, além de ser o principal meio de ligação do Estado do Acre, Amazonas e deles com o restante do País, bem como, encontra-se inviabilizado de receber a chegada da soja que sai dos Estados do Mato Grosso para o Porto Graneleiro localizado na Capital do Estado, qual seja, Porto Velho.

Constatada a necessidade de restauração urgente da infraestrutura, no relatório, reforçam como situação ideal a execução de duplicação da ponte.

DIANTE DO EXPOSTO, requer à Vossa Excelência com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvindo o Plenário seja criado à Comissão Externa na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior em conjunto com à Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.

SALA DAS COMISSÕES, , maio de 2003

Deputada Marinha Raupp
PMDB/RO